



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- INEX'S.
- DECRETO 083.2025 - EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE TEMPO INTEGRAL.
DECRETO 085.2025 - NOMEAÇÃO DO DIRETOR.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-175/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Assistência Social – Secretaria de Saúde TFD	Geralda Ribeiro da Rocha, CPF: 161.174.505-59

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-175/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Assistência Social – Secretaria de Saúde TFD	Geralda Ribeiro da Rocha, CPF: 161.174.505-59	R\$ 13.542,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,

Condeúba – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-175/2021

Arelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Assistência Social – Secretaria de Saúde TFD	Geralda Ribeiro da Rocha, CPF: 161.174.505-59

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$ 13.542,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-175/2021, Condeúba – BA, em Condeúba – BA, 12 de fevereiro de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-177/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Educador Físico – USF Sede e Zona Rural	Jeovane José Novais, CPF: 021.553.015-29

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-177/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Educador Físico – USF Sede e Zona Rural	Jeovane José Novais, CPF: 021.553.015-29	R\$ 12.420,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,

Condeúba – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-177/2021

Arelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Educador Físico – USF Sede e Zona Rural	Jeovane José Novais, CPF: 021.553.015-29

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$ 12.420,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-177/2021, Condeúba – BA, em Condeúba – BA, 12 de fevereiro de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 2

Decreto



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2025

“Dispõe sobre a Exoneração do Diretor das Escolas de Tempo Integral na Secretaria de Educação de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Exoneração o Sr. **WEDER SPÍNOLA SOUSA RG Nº 1385583703 SSP/BA** e do **CPF Nº027.550.135-32**, do cargo de Diretor das Escolas de Tempo Integral na Secretaria de Educação, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 19 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 2



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor das Escola Municipal Alcides Cordeiro de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **WEDER SPÍNOLA SOUSA RG Nº 1385583703 SSP/BA** e do **CPF Nº027.550.135-32**, do cargo de Diretor da Escola Municipal Alcides Cordeiro, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 19 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal